



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

CSG

DECRETO N.º 4984, DE 04 DE AGOSTO DE 2006.

**EMENTA:** *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos da Lei n.º 1.895, de 01 de julho de 2005,*

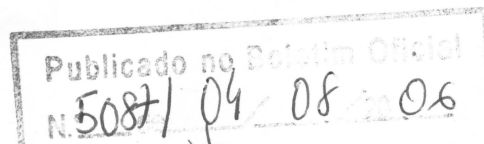
**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica um dos Cargos em Comissão, Símbolo CC/2, criado através da Lei n.º 1.895/05, denominado "Assistente de Gestão Administrativa", e automaticamente, integrado à Subsecretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de junho de 2006.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de agosto de 2006.*

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4984, DE 04 DE AGOSTO DE 2006.

**EMENTA:** *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos da Lei n.º 1.895, de 01 de julho de 2005,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica um dos Cargos em Comissão, Símbolo CC/2, criado através da Lei n.º 1.895/05, denominado “Assistente de Gestão Administrativa”, e automaticamente, integrado à Subsecretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de junho de 2006.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de agosto de 2006.*

WASHINGTON REIS  
*Prefeito Municipal*